

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 332, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Publicada no DOE nº 6437, de 25 de outubro de 2023 p.16

AUTORIZA a conclusão do Curso Técnico em Radiologia, para as turmas em andamento, ofertado na Instituição Educacional Messias Santos, situado em Nova Olinda, neste Estado; e **APROVA** o respectivo Plano de Curso.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019 e na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 493/2023, exarado no Processo Administrativo SGD n.º 2022/27000/012476, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Instituto Educacional Messias Santos, situado na Rua José Moraes, nº 976, Centro, na cidade de Nova Olinda, neste estado, para fins exclusivos de diplomação dos estudantes concluintes que ingressam em 1º de abril de 2023.

Art. 2º - Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas a partir da data da publicação desta Resolução para o curso técnico supracitado, enquanto não regularizar o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019. Para abrir novas turmas, a instituição deverá atender às orientações contidas no relatório de verificação *in loco* e solicitar nova avaliação externa a fim de constatar o cumprimento dessas recomendações.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de abril de 2023, com vigência até a conclusão da turma em andamento, para fins exclusivos de diplomação dos estudantes.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM